

George Murillo Oro
CPF: 008.083.901.04

Testemunhas:

1- _____ 2- _____
CPF n.º CPF n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA

PORTARIA N° 024/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA CONTRATO N° 004/2019	Contratação por minutos do espaço na Rádio FM com alcance em toda extensão territorial do município de Sapezal-MT, com programação para veiculação das matérias, ações institucionais, eventos, publicidade institucional, entrevistas ao vivo para divulgação de avisos, atos oficiais e transmissão das sessões.	EDMAR ZORZE Diretor de Comunicação Social	Vagner Santana Diretor Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Vereador OSMAR APARECIDO FAVINI
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA N° 134/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "a" do inciso IV do Artigo 34 e alínea "a" do inciso II do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aliado ao anexo III da Lei Municipal n° 1.176/2013 e Art. 17 da Resolução n° 247/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada pela presente Portaria, a Srª Vanessa Stoll Ballen, RG n° 2616181-8 SEJUSP-MT e CPF n° 050.447.991-14, para o Cargo de Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, Cargo de Provisório em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 07 de agosto de 2019.

JANOVAN RIOS DE SOUSA -
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

058/2018

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO RH N°

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO

CONTRATADO: GRACIELLE DOS REIS DAUFENBACH ZACQUI
OBJETO: contratação de prestação de serviços em caráter excepcional temporário na função de Enfermeiro 40 hs.

VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 28/02/2020.

VALOR: R\$ 16.999,99

DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código

Reduzido: "042"

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Exclusivo para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e alterações posteriores.

PROCESSO N° 062/2019
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de seu pregoeiro substituto, designado através da Portaria n°. 006/2019, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n°. 024/2019, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Válvulas do Tipo Borboleta, Modelo Wafer, para o Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 20 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, n°. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 07 de Agosto de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Designada
Portaria n°. 006/2019

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA N°. 36/2019/ECS/ DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Núcleo do Corredor do AVC com suporte de serviço de hemodinâmica no âmbito do Hospital Municipal São Benedito.

A Diretoria Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão do Núcleo do Corredor do AVC com suporte de serviço de hemodinâmica no âmbito do Hospital Municipal São Benedito, com a seguinte composição:

Presidente:
- Antonio Kato

Membros:
- Gleide Gomes da Silva;
- Deniellen Nelian de Franca;
- Felipe de Medeiros Costa;
- Giovani Mendes Ferreira;
- Wilson Guimaraes Novaes;
- Willian Dias da Silva;
- Flavia Barbosa de Jesus;
- Rafaela Pecceni Behling;
- Andrea Bianchi Linhares